

PORTARIA Nº 170/2023- SEMED/PMM.

DÁ INICIO AO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - (COMEM) E DESIGNA COMISSÃO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 94 da Lei Orgânica N°002/2006 do Município de Marituba,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei 269, de março de 2012, alterada pela Lei Municipal n° 301/2014 (Lei de criação do Conselho Municipal de Educação – COMEM.

RESOLVE:

Art. 1°. Dar início ao processo eleitoral para escolha dos novos conselheiros do COMEM, e designar Comissão Eleitoral composta pelos seguintes servidores:

- I- Paulo Rogério da Silva Junior (Mat. N° 089933);
- II- Mayra Feitosa de Oliveira Gomes (Mat. N° 078792);
- III- Mylene de Cássia Miranda Vieira (Mat. N° 0907863).

Art. 2°. A comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando que o processo eleitoral transcorra de forma a cumprir com todos os ditames legais.

Art. 3°. Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos trabalhos, e seus membros dispensados do ponto, e demais atribuições, até o término do processo eleitoral.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se.

Marituba- PA, 04 de outubro de 2023.

Viviana Vieira Fontinele Ferreira
Secretária Municipal de Educação
Decreto N°. 511/2022-PMM/GAB